



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE  
GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE  
GOIÁS - OVG, NOS SEGUINTE TERMOS:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado por delegação, nos termos do Art. 84-A da Lei nº 17.928/2012, regulamentada pelo Art. 1º do Decreto Estadual nº 9.898/2021, pela **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**<sup>1</sup>, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/ME sob nº 010.134.721-95, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, e do outro lado **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.106.664/0001-65, situada à Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, neste ato representada pela sua Diretora Geral, **SRA. ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, portadora do RG nº 1643288 - SPTC/GO e inscrita no CPF/ME nº 423.229.441-49, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada **PARCEIRO PRIVADO**, resolvem firmar o **DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 001/2011-SEGPLAN, seu Plano de Trabalho e anexos I, II e III, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 9.637/98 e nº 10.520/02; nas Leis Estaduais nº 15.503/2005, nº 15.731/2006 e nº 20.957/2021; no Decreto Estadual nº 9.843/2021; Portaria nº 164/2019 CGE/GO; Instrução Normativa nº 013/2017 do TCE/GO, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente 19º Termo Aditivo tem por objeto alterar cláusula contratual do Contrato de Gestão nº 001/2011, quanto à repactuação do valor atual do contrato, que a partir de 01º de novembro de 2021, passará do valor de **R\$246.111.095,00** (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e onze mil e noventa e cinco reais) para o valor de **R\$248.679.875,00** (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com acréscimo no montante de R\$2.568.780,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais) em relação ao pactuado no 18º Termo Aditivo.

<sup>1</sup> Nova denominação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - Segplan - art.1º da Lei Estadual nº 20.417/19. Atuação por delegação de competência da então Secretaria da Cidadania e Trabalho (atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social) via do Termo de Cooperação nº 001/2011-SECT/SEGPLAN.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Original, alíneas “a” e “b”, que a partir deste termo aditivo passará a vigorar com a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA SÉTIMA” - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O valor total deste Contrato de Gestão, a partir deste aditivo, passará a ser de **R\$248.679.875,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, com acréscimo de R\$2.568.780,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais) em relação ao 18º Termo Aditivo.

**I - DA FORMA DE REPASSE DO VALOR DECORRENTE DESTE TERMO ADITIVO REFERENTE:**

**a) Aos Programas Sociais com recursos exclusivos do TESOURO:**

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$15.084.702,72 (quinze milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos)**, sendo R\$14.675.561,36 (catorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) para o presente exercício, à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, e o restante no exercício subsequente, sob dotação orçamentária apropriada da SEAD, que deverá ser indicada na respectiva Lei Orçamentária:

- **R\$548.222,72** (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) para o *Centro de Apoio ao Romeiro*, sendo o valor de R\$139.081,36 (cento e trinta e nove mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos) para este exercício, e o restante no exercício subsequente;
- **R\$14.536.480,00** (catorze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para o *Natal do Bem*, para este exercício.

**b) Aos Programas Sociais com recursos do TESOURO, do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS e do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR:**

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$174.909.399,21 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)**, sendo





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**RS80.482.603,37** (oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos) para o presente exercício, dos quais R\$5.368.697,12 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOURO; R\$33.404.262,82 (trinta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50 e R\$38.459.845,82 (trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.155.50 constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS; e R\$3.249.797,61 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR, e o restante no exercício subsequente, sob dotação orçamentária apropriada da SEAD, que deverá ser indicada na respectiva Lei Orçamentária:

- **RS7.947.023,18** (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e dezoito centavos) para o *Centro de Idosos Sagrada Família*, sendo o valor de R\$4.303.010,47 (quatro milhões, trezentos e três mil, dez reais e quarenta e sete centavos) para o presente exercício, dos quais R\$781.801,87 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOURO; R\$2.819.958,60 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS; e R\$701.250,00 (setecentos e um mil, duzentos e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, e o restante no exercício subsequente;

- **RS2.232.547,24** (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para o *Centro de Idosos Vila Vida*, sendo o valor de R\$1.437.869,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para o presente exercício, dos quais R\$279.650,95 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOURO; R\$618.218,80 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS; e R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, e o restante no exercício subsequente;





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- **RS1.288.280,45** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) para o *Espaço Bem Viver I*, sendo o valor de R\$705.869,36 (setecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para o presente exercício, dos quais R\$61.469,19 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO; R\$317.400,17 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos reais e dezessete centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS; e R\$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, e o restante no exercício subsequente;
- **RS1.321.941,89** (um milhão, trezentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) para o *Espaço Bem Viver II*, sendo o valor de R\$383.735,71 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) para o presente exercício, dos quais R\$61.228,24 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, e R\$322.507,47 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e o restante no exercício subsequente;
- **RS907.249,79** (novecentos e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) para o *Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro*, sendo o valor de R\$411.627,87 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) para o presente exercício, dos quais R\$83.585,88 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, e R\$328.041,99 (trezentos e vinte e oito mil, quarenta e um reais e noventa e nove centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e o restante no exercício subsequente;
- **RS978.833,51** (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) para o *Centro Social Dona Gercina Borges*, sendo o valor de R\$386.247,03 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos) para o presente exercício, dos quais R\$70.102,48 (setenta mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO; e R\$316.144,55 (trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e o restante no exercício subsequente;

- **R\$3.422.556,17** (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) para a **Casa do Interior de Goiás**, sendo o valor de R\$2.234.918,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para o presente exercício, dos quais R\$1.020.720,04 (um milhão, vinte mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO; R\$1.004.198,94 (um milhão, quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS; e R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUIR, e o restante no exercício subsequente;

- **R\$2.124.382,15** (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) para a **Gerência de Gestão Social e Avaliação**, sendo o valor de R\$1.078.923,64 (um milhão, setenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) para o presente exercício, dos quais R\$139.641,18 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, e R\$939.282,46 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e o restante no exercício subsequente;

- **R\$7.191.805,64** (sete milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para a **Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais**, sendo o valor de R\$4.808.425,69 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para o presente exercício, dos quais R\$68.105,28 (sessenta e oito mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, e R\$4.740.320,41 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e o restante no exercício subsequente;

- **R\$25.452.720,97** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais e noventa e sete centavos) para a **Gerência de Benefícios Sociais**, sendo o valor de R\$10.383.557,75 (dez milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o presente exercício, dos quais R\$66.438,36 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO; R\$9.922.119,39 (nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e dezenove reais e trinta e nove centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS; e R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUIZIR, e o restante no exercício subsequente;

- **R\$450.462,43** (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) para a **Gerência de Promoção do Voluntariado**, sendo o valor de R\$240.700,30 (duzentos e quarenta mil, setecentos reais e trinta centavos) para o presente exercício, dos quais R\$91.827,83 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, e R\$148.872,47 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e o restante no exercício subsequente;

- **R\$2.693.130,26** (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e vinte e seis centavos) para o **Programa Banco de Alimentos**, sendo o valor de R\$1.208.219,99 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) para o presente exercício, dos quais R\$58.353,16 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO; R\$866.533,48 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS; e R\$283.333,35 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUIZIR, e o restante no exercício subsequente;

- **R\$24.373.770,43** (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) para o **Restaurante do Bem**, sendo o valor de R\$11.715.039,02 (onze milhões, setecentos e quinze mil, trinta e nove reais e dois centavos) para o presente exercício, dos quais R\$76.874,96 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO; R\$11.060.664,09 (onze milhões, sessenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.156.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS; e R\$577.499,97





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

(quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, e o restante no exercício subsequente;

- **RS\$88.209.934,37 (oitenta e oito milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)** para o *Programa Universitário do Bem*, sendo R\$38.517.785,22 (trinta e oito milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para o presente exercício, dos quais R\$57.939,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, e R\$38.459.845,82 (trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.12.364.1008.2136.03.155.50, constante no orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, e o restante no exercício subsequente sob dotação orçamentária apropriada da SEAD, que deverá ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

A SEAD, para cumprimento da Cláusula Segunda do 14º Termo Aditivo – “Da Execução do Débito Anterior”, relativa a restos a pagar do Programa Universitário do Bem no 13º Termo Aditivo, no montante de R\$76.516.855,38 (setenta e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), divididos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais de R\$2.125.468,21 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), repassará à OVG o valor remanescente de **RS\$12.752.809,19** (doze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais e dezenove centavos), referente a 06 (seis) parcelas, à conta da dotação orçamentária apropriada da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, nos meses de janeiro a junho de 2022.

- **RS\$6.314.760,73** (seis milhões, trezentos e catorze mil, setecentos e sessenta reais e setenta e três centavos) para *Despesas de Apoio Administrativo (Sede)*, sendo o valor de R\$2.666.672,59 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para o presente exercício, dos quais R\$2.450.958,30 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, e R\$215.714,29 (duzentos e quinze mil, setecentos e catorze reais e vinte e nove centavos), à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, e o restante no exercício subsequente.

c) **Folha de Pessoal:**





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$42.687.182,96 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, sendo R\$20.882.138,49 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) para o presente exercício, à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.90 constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, e o restante no exercício subsequente, sob dotação orçamentária apropriada da SEAD, que deverá ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

**d) Provisão para Rescisões Trabalhistas:**

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, conforme recomenda o Despacho nº 293/2019-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que adequa as disposições da Resolução Normativa nº 13/2017-TCE, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$1.197.757,08 (um milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)** como provisão para rescisões trabalhistas, sendo R\$585.304,94 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) para o presente exercício, à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.03.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO, e o restante no exercício subsequente, sob dotação orçamentária apropriada da SEAD, que deverá ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.

**e) Investimentos:**

A SEAD, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto na Proposta de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de **R\$14.800.833,03 (catorze milhões, oitocentos mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)**, sendo o valor de R\$8.193.333,02 (oito milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos) para o presente exercício, dos quais R\$4.761.010,07 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, dez reais e sete centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.04.100.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do TESOIRO; R\$2.912.322,94 (dois milhões, novecentos e doze mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.04.156.90, constante do orçamento da SEAD, recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS; e R\$520.000,01 (quinhentos e vinte mil reais e um centavo) à conta da dotação orçamentária nº 2021.1802.08.244.1040.2136.04.164.50, constante do orçamento da SEAD, recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, e o restante no exercício subsequente, sob dotação orçamentária apropriada da SEAD, que deverá ser indicada na respectiva Lei Orçamentária.





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ADITIVOS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e dos Termos Aditivos a que se referem o presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

**Pela CONTRATANTE:**

  
**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

**Pela CONTRATADA:**

  
**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**  
Diretora Geral da OVG

**TESTEMUNHAS:**

- 1 - Gyovanna de Almeida Barboza CPF nº 982.121.411-87
- 2 - Felice Rosa de Oliveira Colho CPF nº 967.040.471-15